

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 150/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 11 de agosto de 2011.

Concede Auxílio Transporte à servidora Glaucia Franco Teixeira.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme as informações abaixo:

Servidor(a): **GLAUCIA FRANCO TEIXEIRA**

Cargo/Emprego: Docente

Matrícula: 2718866

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora

Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora

Cidade onde Reside: Juiz de Fora

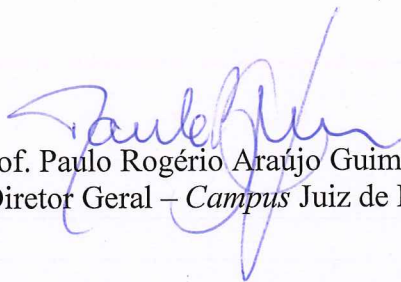
Transporte Utilizado: Coletivo

Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração

Início da Concessão: 11/08/2011

Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01

Processo: 23225.001352/2011-12


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*